



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.823, DE 13 DE JULHO DE 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em favor da Agencia Alagoana de Habitação e Urbanismo - AGAHU o crédito especial no valor de R\$ 53.626.670,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais) nos Projetos:

53540 Agencia Alagoana de Habitação e Urbanismo – AGAHU

16.482.0013.1026.0000 – Operacionalização da Gestão da Política de Habitação

Detalhamento da Ação – 73 Construção de Casas Populares

Plano Interno – 153

Nat. da Despesa	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10	43.551.470,00

Detalhamento da Ação – 1.372 Desenvolvimento Social

Plano Interno – 2.437

Nat. da Despesa	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10	50.000,00
3.3.90.36	Pessoas Físicas	10	100.000,00
3.3.90.39	Pessoas Jurídicas	10	2.030.200,00

16.482.0013.1028.0000 – Operacionalização da Gestão da Política de Urbana

Detalhamento da Ação – 79 Urbanização de Conjuntos Habitacionais

Plano Interno – 193

Nat. da Despesa	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	00	45.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10	7.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da seguinte forma:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

a) através da Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho:

53540 Agência Alagoana de Habitação e Urbanismo - AGAHU

16.482.0013.1026.0000 – Operacionalização da Gestão da Política de Habitação

Detalhamento da Ação – 73 Construção de Casas Populares

Plano Interno – 153

Nat. da Despesa	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
4.4.60.42	Auxílios	00	300.000,00
4.4.40.42	Auxílios	10	5.000.000,00
4.4.60.42	Auxílios	10	6.000.000,00

16.482.0013.1028.0000 – Operacionalização da Gestão da Política de Urbana

Detalhamento da Ação – 79 Urbanização de Conjuntos Habitacionais

Plano Interno – 193

Nat. da Despesa	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Obras e Instalações	00	45.000,00
4.4.40.42	Obras e Instalações	10	1.100.000,00

b) através do Convênio com a Caixa Econômica Federal/PAC/FNHIS Fundo e o Governo do Estado/ AGAHU, Fonte (10) no Valor R\$ 40.836.670,00 (quarenta milhões, oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de julho de 2007,
190º da Emancipação Política e 119º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 16.07.2007.